



<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
<input type="checkbox"/>	FALECIDO
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	AUSENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO PRESTADA PELO
<input type="checkbox"/>	PORTEIRO OU SÍNDICO
<input type="checkbox"/>	REINTEGRADO AO SERVIÇO
<input type="checkbox"/>	POSTAL EM _____
DATA: _____	RUBRICA: _____

JORNAL DO

CRCMG

Informativo do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Ano XVIII • nº 168 • Jul/Ago 2014



Prestação de contas eleitorais deve ser assinada por profissional da Contabilidade



3 Fiscalização

A ausência da prática de escrituração contábil

10 Evento

CRCMG realiza Encontro de Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis

Conselho Diretor 2014/2015

Presidente

Marco Aurélio Cunha de Almeida
Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Rogério Marques Noé
Vice-Presidente de Ética e Disciplina
Rosa Maria Abreu Barros
Vice-Presidente de Fiscalização
Walter Roosevelt Coutinho
Vice-Presidente de Registro
Mário César de Magalhães Mateus
Vice-Presidente de Controle Interno
Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Simone Maria Claudino de Oliveira
Vice-Presidente de Relacionamento Institucional
Jairo Marques Lopes Bahia

Conselheiros Efetivos

Alecar Pereira da Costa
Alexandre Bossi Queiroz
Andrezza Célia Moreira
Antônio Baião de Amorim
Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Carlos Alberto de Carvalho Junior
Célio Nério Pavione
Celso Guimarães da Costa
Geraldo César Frutuoso Guimarães
Guadalupe Machado Dias
Hilda Ramos Porto
Jairo Marques Lopes Bahia
José Athié Campos Cruz
José Francisco Alves
José Maria do Carmo
José Nascimento de Aguiar
Luiz Auto Fanini
Manoel Rodrigues Neto
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Marcos de Sá Goulart
Mário César de Magalhães Mateus
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Milton Mendes Botelho
Oscar Lopes da Silva
Otorino Neri
Patrícia Vasconcelos de Jesus
Paulo César Santana
Rogério de Souza Girardelli
Rogério Marques Noé
Romeci Rodrigues dos Santos
Rosa Maria Abreu Barros
Sérgio Dias Bebian
Simone Maria Claudino de Oliveira
Vander Luiz Fonseca
Vidigal Fernandes Martins
Walter Roosevelt Coutinho

Conselheiros Suplentes

Adelson Batista Magalhães Filho
Alfredo Calixto Batista Netto
Azenite Almeida Reis
Berenice Pereira Sucupira
César Augusto de Barros
Cleber Teixeira
Daniel Gerhard Batista
Daniela Carla Ferreira Barbosa
Deusdedit José de Campos
Diógenes de Sousa Ferreira
Edmarcos Braga dos Santos
Edna Mendes Hespagnol Costa
Eduardo Heleno Valadares Abreu
Edvar Dias Campos
Irene Corrêa da Rocha Reis
Janilton Marcel de Paiva
Jens Erik Hansen
Leonardo Luiz dos Santos
Luiz Gilberto de Paula
Marcos Antônio Rocha
Marcos José Faria
Maria das Dores Pereira
Maria Heloisa de Mendonça Nunes
Maria Inês Lara Silva
Marta Maria Guerson Ferreira
Orias Batista Freitas
Otarício José Dutra
Regina Gomes dos Santos
Regina Lopes de Assis
Renata Wanderley Pereira
Ronaldo Maciel Dutra
Sandro Angelo de Andrade
Sebastião Cruvinel Fonseca
Walter Coelho de Moraes
Wander Moreira Vilela de Barros Prata

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br

Editorial

Contabilidade: ferramenta em favor da transparência pública

Todos nós sabemos que a transparência é um dos pilares da Administração Pública contemporânea, além de ser requisito indispensável para que os cidadãos possam ter conhecimento dos gastos públicos. E esse processo deve se iniciar já nas campanhas eleitorais.

Por isso, foi uma grande conquista para a classe contábil a Resolução do TSE nº 23.406, em vigor já nas eleições deste ano, que dispõe, em seu art. 33, parágrafo 4º, que candidato e contador estão solidariamente responsáveis pela veracidade das informações financeiras e contábeis prestadas durante a campanha.

Essa decisão vai na direção das diversas ações que o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais vem desenvolvendo no sentido de atender à demanda da sociedade por profissionais da Contabilidade que atuem com ética e a devida técnica.

Diferentemente dos sindicatos, que têm como objetivo principal a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos dos seus associados, o CRCMG tem suas atribuições definidas em lei. Em cumprimento ao Decreto-Lei nº 9.295/46, tem por finalidade fiscalizar o exercício da profissão contábil, registrar os profissionais que atuam no mercado e desenvolver ações de educação continuada para esses profissionais.

Portanto, o objetivo final é assegurar à sociedade que os profissionais encarregados de produzir as informações contábeis sejam capacitados e comprometidos com a ética e a moral. As atribuições do CRCMG também são diferentes da OAB, que, como relatado pelo Ministro Eros Grau, é uma entidade cuja finalidade é afeita a atribuições, interesses e seleção de advogados, sem dependência a qualquer órgão público, cujas características são autonomia e independência, não sendo congêneres dos demais órgãos de fiscalização profissional. Ao contrário do que ocorre com as demais profissões, inclusive a contábil, que têm como órgão fiscalizador o conselho de classe e como entidade corporativista de classe o sindicato, os advogados contam com a Ordem que atua tanto na defesa da classe quanto na defesa da sociedade.

Junto com a OAB-MG e o TRE-MG, o CRCMG realizou, no dia 15 de julho, o Seminário de Prestação de Contas Eleitorais - 2014. A alteração nas normas relativas às prestações de contas eleitorais, com certeza, foi um ganho à democracia em nosso país. Muitos erros cometidos no passado, seja deliberadamente ou não, poderão ser evitados daqui para frente.

O CRCMG vai trabalhar arduamente para que os profissionais da Contabilidade tenham consciência da sua responsabilidade nesse processo. O Conselho de Minas, portanto, ceda o seu compromisso em trabalhar no sentido de informar a classe contábil dessas mudanças e, assim como já tem feito, cada vez mais qualificar os profissionais para que seu trabalho atenda verdadeiramente às demandas da sociedade.



Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente do CRCMG

Jornal do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira e Sousa
MG 06296 JP
Redação: Déborah Arduini MG 15468.JP
Publicidade: Gleice Vargas
Projeto Gráfico, Diagramação e Edição Gráfica: Giria Design e Comunicação
Revisão: Délia Ribeiro Leite
Fotos: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Nathália Simões e Eduardo Batista.
Fotolito e impressão: Rona Editora Ltda.
Tiragem: 36.000

CRCMG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários
Cep 30140-100 – Belo Horizonte MG
Tel: (31) 3269-8400
E-mail: crcmg@crcmg.org.br
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

A ausência da prática de escrituração contábil

Walter Roosevelt Coutinho*

Ainda hoje, constata-se a existência de profissionais da Contabilidade que limitam seu trabalho ao cálculo de tributos e confecção de guias para seu recolhimento. É um problema sistêmico nosso, que não se observa em outros lugares como Europa, Estados Unidos, Canadá, etc.

As causas desse procedimento podem ser creditadas à complexidade do nosso sistema tributário, à profusão de obrigações acessórias e, ainda, à pouca utilidade da informação contábil frente à sonegação fiscal. Efetivamente, os dois primeiros fatores absorvem enorme tempo do profissional. Mas a causa central está no desconhecimento ou falta de preparo de um grande número de profissionais na aplicação da teoria da contabilidade no dia a dia do trabalho profissional.

Até muito pouco tempo atrás, as instituições de ensino, os estágios e o sistema tributário brasileiro induziam o profissional a se dedicar somente ao atendimento das obrigações fiscais, em detrimento da produção de informações financeiras úteis e de interesse do empresário.

É sabido por todos que o volume de operações realizadas com sonegação de tributos (que não eram contabilizadas) era tão alto que os resultados apontados pela contabilidade, ao não refletirem a realidade da empresa, tornavam-se inócuos, sem importância ou relevância para o empresário e demais usuários da informação contábil, sendo, portanto, dispensável a elaboração de uma contabilidade lastreada em sólidos padrões técnicos e científicos. Bastava apenas cumprir a legislação fiscal. As instituições financeiras brasileiras, inclusive as governamentais, solicitavam do empresário, em seus formulários de cadastro, o faturamento “real” e não o “faturamento contábil”. Prova cabal do que estamos afirmando.

Hoje, três fatores estão mudando radicalmente esta situação: o alinhamento do Brasil aos padrões internacionais de contabilidade; o aprimoramento da fiscalização tributária com a implantação de modernos sistemas eletrônicos e o trabalho incessante da Fiscalização do CRCMG no sentido de cobrar do profissional contábil a elaboração da escrita contábil. Esses eventos obrigaram o profissional contábil a atuar em novo patamar.

Antes, era possível a Fiscalização do CRCMG encontrar organizações contábeis onde 100% dos clientes atendidos por elas não tinham escrita contábil regular. Hoje, em decorrência tanto da presença física do fiscal “in loco” quanto da presença do fiscal via fiscalização eletrônica, os profissionais estão mudando o procedimento e passando a, de fato, exercer sua atividade de técnico em contabilidade ou de contador. Assiste-se, agora, a uma maior conscientização do profissional.

Uma moderna fiscalização tem sido adotada pelo CRCMG, somada à metodologia de controle fiscal implantada no Brasil, com a chegada da nota fiscal eletrônica, SPED, eSocial etc., tudo para inibir, de forma contundente, as brechas na sonegação fiscal, o que levou os profissionais a exigirem amplo conhecimento de todas as operações da entidade e a registrá-las na contabilidade, tornando as informações financeiras mais próximas da realidade, motivando todos a praticar a ciência contábil.

Um aspecto novo que também se observa como fator de motivação tanto aos jovens contadores que chegam ao mercado de trabalho quanto aos que atuam há mais tempo é que, pelas novas normas contábeis, os contadores deixaram de simplesmente debitar e creditar, e passaram a ter a responsabilidade de “reconhecer” (juízo de valor) se um fenômeno patrimonial se constituiu em ativo, passivo, despesa ou receita. A responsabilidade adicional atribuída ao contador de “reconhecer” o efeito patrimonial de uma operação, tendo como norte a primazia da essência sobre a forma e, para ativos, a necessidade de geração de benefícios econômicos futuros, passou a exigir desse profissional um cuidado maior com o conhecimento teórico e o afastamento das fórmulas prontas da legislação fiscal.

A forma de se apurar depreciações, amortizações, exaustão com base na efetiva vida útil, passivos circulantes e ativos circulantes com base no valor presente, e a forma de se “reconhecer” um ativo, com base em teste de impairment ou da capacidade de geração de fluxo de caixa futuro para a empresa, obrigam os profissionais a manterem seus conhecimentos teóricos muito atualizados para aplicação no dia a dia do trabalho.

O empresário de hoje sabe que não lhe é possível ocultar operações com facilidade, que não pode correr riscos com operações mal sucedidas ou mal planejadas, coisas que, antes, ele podia camuflar tanto perante o fisco quanto perante outros interessados nas informações financeiras da empresa.

Hoje, nos principais negócios em que pretende se envolver, o gestor requer a presença de um contador que possa antever, com razoável grau de segurança, os efeitos patrimoniais e colaterais das operações que pretende realizar. Ele exige desse profissional sólido conhecimento teórico em complemento à prática, para melhor assessoramento nessas transações. Por isso, podemos dizer que o profissional moderno deve conhecer a teoria na prática e a prática na teoria, se quiser sobreviver no mercado de trabalho.

**Mestre em Contabilidade, Bacharel em Contabilidade, Economia e Administração. Perito Judicial. Vice-Presidente de Fiscalização do CRCMG.*

Seminário de Integração Regional chega ao Norte de Minas

O segundo Seminário de Integração Regional do CRCMG será realizado nos dias 25 e 26 de agosto, em Montes Claros. Voltado aos profissionais da Contabilidade, empresários e estudantes, o evento terá dois dias de uma programação eclética abrangendo temas técnicos, fiscais e motivacionais, dentre eles o empreendedorismo. Para obter informações sobre a programação e realizar as inscrições, acesse <http://crcmgitinerante.crcmg.org.br/>

O Seminário também está previsto para ocorrer nas cidades de Uberaba (25 e 26 de setembro), Juiz de Fora (16 e 17 de outubro) e Poços de Caldas (26 e 27 de novembro).

Cursos e palestras

O CRCMG divulga seu cronograma de cursos previstos para os meses de agosto e setembro. Os cursos são destinados aos profissionais da Contabilidade que estão em situação regular no CRCMG e aos estudantes que se enquadram nos termos da Resolução CFC nº 1.246/09.

Os cursos oferecidos pelo CRCMG e aqueles oferecidos pelas entidades representativas da classe e apoiados pelo Conselho são divulgados semanalmente no informativo eletrônico CRCMG Notícias, assim como no portal www.crcmg.org.br.

Os profissionais que participam dos cursos oferecidos pelo CRCMG devem estar atentos às regras de conduta e presença dispostas na Resolução CRCMG nº 352/2013, disponível no portal do CRCMG.

Confira a relação de cursos e palestras previstos e participe!

Café com Contabilista

O CRCMG promove, no dia 19 de agosto, mais uma edição do Café com Contabilista. Dessa vez, o Terceiro Setor, que se apresenta como um mercado de trabalho promissor para o profissional da Contabilidade, será o tema central do evento. O objetivo é munir o profissional de conceitos importantes, questões jurídicas relevantes e da legislação aplicável. Mais informações pelo e-mail: ensino@crcmg.org.br.

Cursos das entidades representativas da classe contábil apoiados pelo CRCMG

Cursos do CRCMG

Data	Cidade	Cursos
05.08.2014	Belo Horizonte	Prestação de Conta de Partidos Políticos
06.08.2014	Belo Horizonte	Perícia Contábil: Noções de Perícia
11.08.2014	Belo Horizonte	SPED Tributos e Obrigações Municipais
13.08.2014	Belo Horizonte	SPED Contábil
18.08.2014	Belo Horizonte	Governança Corporativa
28.08.2014	Belo Horizonte	Relatórios Gerenciais
29.08.2014	Belo Horizonte	Impairment
02.09.2014	Belo Horizonte	Contabilidade Bancária
05.09.2014	Belo Horizonte	Auditoria Contábil Interna e Externa
18.09.2014	Belo Horizonte	Legislação Tributária
25.09.2014	Belo Horizonte	Contabilidade Fiscal

Data	Cidade	Cursos
11.08.2014	Ituiutaba	SPED eSocial
14.08.2014	Divinópolis	Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor
15.08.2014	Montes Claros	Retenções de IRRF E CSRF (PIS, Cofins e CSLL)
19.08.2014	Cataguases	ICMS - Substituição Tributária
20.08.2014	Patrocínio	Legislação Trabalhista e Previdenciária
21.08.2014	Passos	IRPJ: Lucro Real e Presumido
22.08.2014	Patrocínio	SPED eSocial
25.08.2014	Paracatu	SPED Fiscal (PIS/Cofins)
26.08.2014	Viçosa	ICMS – Substituição Tributária
08.09.2014	Ipatinga	Elaboração de Demonstração de Fluxo de Caixa
11.09.2014	Patos de Minas	NBCs para Microempresas
12.09.2014	Belo Horizonte	SPED eSocial
15.09.2014	Paracatu	SPED Fiscal (ICMS)
18.09.2014	Uberlândia	Elaboração de Demonstrações Contábeis

Palestras

Data	Tema	Local	Cidade
16.09.2014	eSocial	Faculdade FACIG	Manhuaçu
22.09.2014	Organizações de Empresas	Libertas Faculdades Integradas - FACEAC	São Sebastião do Paraíso
22.09.2014	Perspectivas da Profissão Contábil	Centro Universitário do Cerrado	Patrocínio

Exame de Suficiência acontece em setembro

Será realizada, no dia 14 de setembro, a 2ª edição de 2014 do Exame de Suficiência. As provas acontecem, simultaneamente, em todo o país, das 9h30min às 13h30min (horário de Brasília). Para essa edição, em todo o país, 46.932 candidatos se inscreveram para fazer as provas. Em Minas Gerais, o número total de inscritos é de 4.277 candidatos.

Aqueles que não se inscreveram para essa última edição de 2014 do Exame devem ficar atentos, a partir do início de 2015, à data do 1º Exame de 2015. Pode se inscrever para a prova de Bacharel em Ciências Contábeis o

candidato que esteja cursando o último ano do curso ou que tenha efetivamente concluído a graduação em Ciências Contábeis. Para a prova de Técnico em Contabilidade, podem se inscrever apenas aqueles que tenham efetivamente concluído o curso. É importante destacar que os aprovados na prova de Técnico em Contabilidade terão até o dia 1º de junho de 2015 para requererem o registro. O Exame de Suficiência é requisito para a obtenção de registro nos Conselhos Regionais de Contabilidade e foi estabelecido pela Lei nº 12.249/2010, regulamentada pela Resolução CFC nº 1.373/2011, com alterações posteriores.

Solução completa para administração da sua empresa contábil

- Comunicação online com o cliente
- Controle de atendimentos
- Controle de produtividade
- Digitalização de documentos
- Administrador de Tarefas
- Financeiro

alterdata
PACK
G E S T O R



Fazer ou não a contabilidade? Eis a questão!

Célio Faria de Paula*

A decisão unilateral da Receita Federal do Brasil (RFB) no passado, ao criar a opção pela tributação simplificada dos impostos federais, Lucro Presumido e Simples Nacional, passando a exigir dos contribuintes somente a apresentação do Livro-Caixa e dispensando a exigência do Livro Diário, tornou-se uma arapuca pela qual alguns profissionais da Contabilidade ainda se deixam seduzir. Sugere o procedimento um discutível benefício para o contribuinte, reduzindo a burocracia, mas o deixa vulnerável quando estiver sob qualquer procedimento de auditoria, principalmente as oriundas dos órgãos de fiscalização. O Livro-Caixa poderá ser uma ferramenta usada contra ele diante da sua fragilidade como escrituração contábil.

Todavia, o empresário e a sociedade empresária são obrigados pelos artigos 1.179 a 1.181 do Novo Código Civil a seguir um sistema de contabilidade e levantar, anualmente, o Balanço Patrimonial, assim como autenticar o Livro Diário nas Juntas

Comerciais. Frise-se, ainda, o artigo 1.078, que estabelece a prestação de contas, a deliberação sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. A decisão do profissional da Contabilidade em não efetuar os registros contábeis das empresas sob sua responsabilidade coloca-o na condição de coobrigado, respondendo junto com o empresário criminalmente e com os seus bens patrimoniais por eventuais danos causados a terceiros.

Sem cumprir essas obrigatoriedades, estará a empresa impedida de instruir o pedido de benefício da recuperação judicial, no caso de os negócios não irem bem, podendo ser requerida a sua falência, sujeitando o empreendedor às duras penas da lei pela ausência da escrituração contábil regular. Nas demandas trabalhistas, ficará vulnerável diante da necessidade de comprovação das obrigações trabalhistas. Nas dissidências societárias, será prejudicada a apuração dos direitos e deveres dos sócios perante o patrimônio líquido, além de inviabilizar o acerto de contas, o qual poderá levar os responsáveis a responder judicialmente pelas omissões devido à ausência da contabilidade.

A escrituração apenas do Livro-Caixa não gera informações contábeis suficientes para o empreendedor tomar decisões a respeito dos resultados econômicos, assim como da evolução patrimonial de sua empresa. A decisão de investir, de reduzir custos ou de praticar outros atos gerenciais deve-se sustentar em dados técnicos extraídos dos registros contábeis colocando em risco o seu patrimônio. Não conseguirá apurar o lucro real em suas operações, ficando refém das opções simplificadas de pagamento de impostos, cruelmente calculadas sob o faturamento, distante da dimensão de sua real carga tributária.

Felizmente, os efeitos negativos da decisão da RFB estão sendo gradativamente dissipados devido ao posicionamento crescente dos bons profissionais da Contabilidade ao ignorá-la em cumprimento às exigências do Novo Código Civil, efetuando, na forma da lei, os registros contábeis de todas as empresas sob sua responsabilidade técnica. Contudo, ainda existem profissionais contábeis que, por comodismo, insistem em mantê-la, contando com a complacência de seus clientes, empresários, se assim podemos chamá-los, que lamentavelmente não utilizam a contabilidade como ferramenta extraordinária na administração, manutenção, controle e segurança de seus negócios.

*Contador e Diretor da Tecol Consultoria Empresarial

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA PARA O CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, AGORA DENTRO DO DOMÍNIO ATENDIMENTO.



A Domínio Sistemas facilitou o processo do cadastro de funcionários criando uma nova funcionalidade do Domínio Atendimento. O processo via web, já em atividade, permite ao cliente do Escritório mais agilidade no envio de dados.

UNIDADES DE NEGÓCIO:
Belo Horizonte - (31) 3025-0202
Poços de Caldas - (35) 3716-5801
Uberlândia - (34) 3257-8996
www.dominiosistemas.com.br

domínio
sistemas
Now part of Thomson Reuters

Gestão da Qualidade nas organizações contábeis

Foi realizada, no dia 9 de junho, no Cine Teatro Brasil, a solenidade de entrega do Selo de Gestão da Qualidade Contábil, categoria Ouro, baseado nos critérios da ABNT-NBR ISO 9001, para a 1ª turma do PQNC (Programa de Qualidade Necessária Contábil), em Belo Horizonte (foto). As empresas Attempo Soluções Contábeis Ltda., Contabilidade Mayrink Ltda., CSB Consultoria Contábil Ltda., HS Auditoria e Consultoria Contábil Ltda. e o Sescon/MG receberam o selo. Na ocasião, o conselheiro Mário Lúcio Gonçalves de Moura representou o presidente do CRCMG.

O PQNC é um programa de certificação de qualidade desenvolvido especificamente para o segmento contábil, pela Diretiva Consultoria, de Santa Catarina, a partir da NBR ISO 9001. O programa, que tem como objetivo principal o CTC - Comprometimento Total com o Cliente, tem o Sescon/MG como parceiro.

Segundo José Mayrink de Lima, diretor da Contabilidade Mayrink, estar há 40 anos atuando no segmento contábil fez com que ele refletisse constantemente sobre a necessidade de fazer o trabalho da forma correta, como já fazia, porém com mais qualidade. “Nesta busca da qualidade, nos deparamos com o projeto PQNC, falando de ISO, padronização, responsabilidade conjunta, foco no cliente, entre outros procedimentos. Abracei o projeto e, hoje, treze meses depois, a empresa está certificada. Nesse período, através do nosso sistema de padronização dos procedimentos operacionais, mergulhamos profundamente nos conflitos laborais e emergimos com soluções compartilhadas. Arrumamos, desarrumamos. Fizemos e re-



Arquivo Sescon/MG

fizemos. Corrigimos e acertamos e, hoje, estamos mais certos. Entendemos que as dificuldades são processos que resultam em melhoria contínua. Melhoria essa que é buscada e encontrada através das pessoas”, ressalta.

O diretor da CSB Consultoria Contábil, Antu Sérgio Lopes da Silva, destacou a importância de os empresários contábeis trazerem para a contabilidade a preocupação com a qualidade na prestação dos serviços. “Com essa iniciativa, estamos plantando uma semente: empresas que se preocupam com a qualidade dos serviços que estão prestando e com os clientes. Isso valoriza a profissão contábil como um todo, pois uma classe que se preocupa com a qualidade dos serviços tem mais credibilidade por parte da sociedade e de seus usuários”, destaca. Antu lembrou, ainda, que o trabalho não acaba com a certificação, “ele apenas começou, pois é preciso manter e aperfeiçoar o sistema de gestão de qualidade, para passarmos pelas auditorias semestrais”, conta.

Encerramento do Escritório Regional de Uberlândia

O CRCMG informa que, após minuciosa análise, o escritório regional de Uberlândia, único que ainda havia sido mantido, terá suas atividades encerradas a partir de 31/08/2014. Sempre que necessário, os profissionais dessa cidade deverão procurar a delegada seccional, contadora Irene Silva Oliveira, cujo endereço profissional é Rua Paraíba, nº 3048,

Centro, Uberlândia/MG, telefone (34) 3227-1715 e e-mail irene.triaud@gmail.com. O profissional pode, ainda, utilizar a Central de Atendimento Telefônico do CRCMG (0800 031 81 55, ligação gratuita) e, também, acessar o portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, no qual estão disponíveis diversas ferramentas e veículos de comunicação com o Conselho.

Cobrança Judicial

Em cumprimento à legislação vigente, o CRCMG dará início ao processo de cobrança judicial dos profissionais devedores da anuidade do exercício de 2014 e de débitos de exercícios encerrados. O profissional em débito que não realizar a negociação será inscrito em Dívida Ativa e o processo encaminhado para a cobrança judicial.

De acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei nº 9.295/46, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, em

especial terem procedido ao pagamento da anuidade, vencida em 31/03 de cada ano. O não cumprimento dos dispositivos legais acarreta o exercício ilegal ou irregular da profissão, sujeito às penalidades decorrentes de tal prática.

Evite a cobrança judicial e regularize sua situação! Entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br, e pelos telefones: (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

Anuidade de 2014: parcelamento pode ser feito no portal

Desde abril deste ano, o parcelamento da anuidade pode ser feito diretamente pelo portal do CRCMG. A anuidade poderá ser dividida em até sete parcelas mensais, sendo os valores atu-

alizados, mensalmente, pelo IPCA e acrescidas de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Para realizar o parcelamento via portal, acesse seu cadastro em *Serviços On-line*, utilizando seu número de registro e sua senha pessoal (senha que possibilita o acesso aos serviços disponibilizados pelo CRCMG, como emissão de Decore e inscrições em cursos). Em seguida, clique em "Guia Pagamento", "Débitos", selecione a anuidade de 2014 e clique na opção "Parcelamento". O parcelamento somente será efetivado após o pagamento da 1ª parcela. Caso ainda não possua a senha de acesso aos serviços do CRCMG, clique em "Esqueci minha senha", preencha os dados solicitados e clique em "Enviar". A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG. Caso prefira, o profissional pode optar pelo pagamento da anuidade em cota única.

Vale ressaltar que, conforme determinação expressa no Decreto-Lei nº 9295/46, é obrigatório o pagamento de anuidade pelos profissionais da Contabilidade. A anuidade referente ao exercício de 2014 foi regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.454/2013.

Dúvidas em relação à anuidade poderão ser esclarecidas no portal do CRCMG, pelo telefone (31) 3269-8400 ou pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br

CERTYFÁCIL

www.certyfacil.com.br

Autoridade de Registro
Certificado Digital

OPORTUNIDADE!

Se você deseja trabalhar com certificado Digital e aumentar a sua renda, participe da Rede que mais cresce no ramo de Certificação Digital e Segurança de Servidor Website.

Ofereça esse benefício aos seus Clientes na hora de obter um Certificado Digital.

Você poderá participar da nossa Rede como:

Revenda, Parceiro Contábil, Agente de Registro ou Posto Avançado.

Contato pelo Telefone 31-3742-1176 ou através do e-mail: cadastro@certifacilcertificados.com.br

A Certyfácil está lançando mais um produto, o ESCRITÓRIO DIGITAL. Você pode organizar os documentos de forma digital e individualizada com acesso e recuperação online eliminando o custo de impressão e papel.

- Certificado A3 e-CNPJ a partir de R\$ 300,00 -



Av. Patriótica, 778, Sala 212, Bairro Siderurgia - Ouro Branco-MG
CEP 36.420-000 - Telefone: (31)3742- 1176
contato@certifacilcertificados.com.br
Núcleo Técnico de apoio à Pequena e Microempresa LTDA

Atenção, profissional!

Caso ainda não tenha feito o seu recadastramento, acesse o portal do CRCMG e o banner Recadastramento. Qualquer alteração nos dados cadastrais (e-mail, telefone e endereço) pode ser feita através do portal, em Serviços On-line.

Roupas para o trabalho

Como vestir-se bem em 5 passos

Rosana Nogueira Marsiglia*

As escolhas das suas roupas de trabalho dizem muito sobre você e seu estilo profissional. Não é incomum que julguem nossa competência através da imagem pessoal. Pessoas bem vestidas tendem a ser mais valorizadas no mercado de trabalho. Pensando nisso, elaborei 5 dicas simples que vão ajudá-los a vestir-se adequadamente, fortalecendo sua imagem pessoal:

1) Menos é sempre mais: O profissional de Contabilidade deve inspirar confiança; por isso, dê preferência a cores e tecidos mais clássicos, evite cores muito chamativas, tecidos brilhantes ou muito estampados. Abuse do preto, azul marinho, cinza e branco, que são elegantes, combinam com quase tudo e nunca saem de moda.

2) Use roupas do seu tamanho: Por mais elementar que pareça, é comum observamos homens e mulheres com roupas justas demais, que acabam revelando barriguinhas indesejáveis ou trazendo muita sensualidade em ocasiões nas quais deveriam prevalecer o profissionalismo e a sobriedade.

3) Para elas: Use e abuse do vestido tubinho ou saias lápis na altura dos joelhos, estas peças são femininas e ao mesmo tempo muito elegantes. Opte por tecidos mais pesados para não marcar a silhueta. Calças retas combinando camisas de seda são versáteis para todas as ocasiões. As mais formais podem optar por terninhos e tailleurs. Sapatos de salto médio são os mais elegantes, evite saltos muito altos e jamais use rasteirinhas. As sapatilhas são uma excelente opção para quem não abre mão do conforto.

4) Para eles: Um bom terno nas cores preta ou cinza escuro é indispensável para ocasiões especiais. As camisas devem ser lisas e em tons mais claros para contrastar. Gravatas sempre terminando em cima do cinto de couro. As meias sociais devem combinar com os sapatos. Para ocasiões menos formais, a dupla calça social e camisa manga longa para dentro da calça com um bom cinto e um bom sapato é ideal. Cuidado com o decote, as camisas masculinas devem ser abotoadas até um pouco abaixo da altura do pescoço, nada além disso.

5) Para dias menos formais: As calças jeans podem ser utilizadas em dias menos formais, desde que se-

jam escuras, sem detalhes, bordados, rasgados, etc. Opte por modelos não muito justos, cintura alta e com corte reto. Homens podem usá-las com uma camisa pólo ou camisa social com cinto e sapatos. Mulheres podem combiná-las com uma camisa branca de bom corte. Evite usá-las com tênis e blusas de malha para não ficar informal excessivamente!

Quer saber mais sobre comportamento e moda para o trabalho? Mande um e-mail para:

rosana@desenvolvimentum.com.br

** Bacharel em Comunicação Social pela Uni BH e especialista em gestão de Marketing pelo IEC-MG.*

Diretora de Formação. Desenvolvimentum Assessoria Empresarial.

Sistemas Contábeis sem mensalidade

Você pode economizar até 80% Que tal?

Cadastre | Baixe | Teste

FOLHA DE PAGAMENTO - LIVROS FISCAIS - CONTABILIDADE ADMINISTRADOR - PATRIMONIAL - FINANCEIRO - NF-e

www.e-contab.com.br

BH: (31) 4063-6062 Curitiba: (41) 4063-7122

RJ: (21) 4063-5062 Salvador: (71) 4062-7362

SP: (11) 4063-2062 SP Interior: (19) 4062-8202



e-contab

Encontro Mineiro de Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis

O CRCMG realiza, no dia 21 de agosto, o Encontro Mineiro de Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis. O encontro, que acontece na sede do Conselho, visa propiciar a discussão, por meio de palestras e debates, dos pontos mais relevantes relacionados ao ensino das Ciências Contábeis no estado de Minas Gerais. O Encontro será, também, um momento de conagração entre os coordenadores de curso.

O evento é gratuito e os coordenadores devem se inscrever através de banner específico no portal do CRCMG.

Confira a programação abaixo e garanta a sua vaga! Outras informações podem ser obtidas na Gerência de Desenvolvimento Profissional.

PROGRAMAÇÃO

9h – Abertura - Presidente do CRCMG Marco Aurélio Cunha de Almeida

9h10min – Palestra “Estratégias de preparação para o

Exame de Suficiência” – Contador Mário Ney Corrêa Anastácio
10h10min – Debate “Exame de Suficiência” – Coordenadores Contadores Mário Ney Corrêa Anastácio, Vidigal Fernandes Martins e Carlos Aberto de Carvalho Júnior

12h – Almoço

13h30min - Palestra “Muito além dos números – desafios para a Contabilidade (2015 a 2030)” - Doutor Edgard Cornachione

14h20min – Palestra “Os rumos do ensino de Ciências Contábeis na FEA/USP: O que está por trás do Project Discovery” - Doutor Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima

15h10min – Coffee-break

15h30min – Debate sobre os rumos do ensino da Contabilidade no Brasil – Coordenadores Doutores Edgar Cornachione e Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima

16h30min – Encerramento



COMPACT ONE

Chegou o **Compact One**. O sistema de gestão completo e acessível para micro e pequenas empresas.

Seus clientes mais organizados e você bem informado.

Experimente
nossa solução
por 30 dias!
e comprove.

0800 941 7505
comercial@mastermaq.com.br
www.fimdotudoem.com.br

PACOTE CONTÁBIL NASAJON COM ATIVAÇÃO ZERO

Mais um bom motivo para você mudar para os sistemas Nasajon

31 ANOS
DE MERCADO

98,38%*
DE SATISFAÇÃO
DOS CLIENTES

SUORTE LOCAL
DE EXCELÊNCIA

GARANTIMOS
A IMPORTAÇÃO
DA SUA BASE
DE DADOS**



O Combo Contábil integra de forma eficaz, Folha de Pagamento, Contabilidade e Escrita Fiscal. Confira as condições com um consultor Nasajon.

Aproveite a oportunidade! Ligue ou acesse e saiba mais
(31) 2511-3527
www.nasajon.com.br



USE UM LEITOR DE QR CODE E ACESSE NOSSO SITE



* PESQUISA DE PÓS-ATENDIMENTO REALIZADA COM 41.126 LIGAÇÕES ENTRE JANEIRO E NOVEMBRO DE 2013.
 ** VERIFIQUE CONDIÇÕES.

Prestação de contas eleitorais deve ser realizada ao longo da campanha

Com a entrada em vigor da Resolução TSE nº 23.406/14, que dispõe sobre a prestação de contas eleitorais de candidatos e partidos políticos para a eleição de 2014, o CRCMG tem orientado os profissionais da Contabilidade sobre a legislação vigente.

Além de promover palestras e seminários sobre o assunto, o CRCMG participou da elaboração da minuta de contrato para balizar os contadores na prestação do serviço para políticos, partidos ou comitês. A eleição de 2014 será a primeira a exigir a contratação de um profissional da Contabilidade para assinar a prestação de contas eleitorais. Essa resolução atende a uma reivindicação da classe contábil, que defende há anos a necessidade de um profissional da área à frente da contabilidade eleitoral de candidatos, partidos e comitês.

Seguem alguns pontos da minirreforma que merecem atenção por parte de políticos e contadores:

- Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 8 de agosto e 8

de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei;

- A conclusão da prestação de contas ocorre logo após o pleito de outubro;

- Dentre os limites estabelecidos ao total dos gastos da campanha, dois chamam a atenção: máximo de 10% para alimentação do pessoal que presta serviço às candidaturas ou aos comitês eleitorais e 20% para aluguel de veículos automotores;

- É necessário informar nome e CPF de todas as pessoas contratadas para trabalhar na campanha, havendo limite para o número de pessoas de acordo com o cargo e com o colégio eleitoral;

- O profissional da Contabilidade responde solidariamente junto com o candidato por qualquer informação inverídica.

Seminário

O CRCMG, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG) e a Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais (OAB/MG), promoveu o Seminário de Prestação de Contas Eleitorais, no dia 15 de julho, na sede da OAB/MG.

O Seminário reuniu candidatos, representantes de partidos políticos, profissionais da Contabilidade e advogados para debater as novas regras que entram em vigor a partir da eleição de 2014 sobre arrecadação e gastos dos candidatos.

Foram abordados os seguintes temas: Eleições limpas – Aspectos jurídicos e contábeis das Eleições 2014; Aspectos jurídicos na prestação de contas eleitorais; Aspectos relevantes na análise técnica das prestações de contas da campanha. Eleições 2014 e Prestação de Contas Eleitorais – Atuação do Profissional da Contabilidade.



A partir da esq.: contador Marco Aurélio Cunha de Almeida (presidente do CRCMG), desembargador Geraldo Augusto de Almeida (presidente do TRE-MG), Luís Cláudio da Silva Chaves (presidente da OAB/MG), Patrick Salgado Martins (procurador Regional Eleitoral Substituto); e a contadora Irene Silva Oliveira (delegada do CRCMG em Uberlândia)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 17.188.574/0001-38

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (VALORES EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2013	2012		2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	27.046.233,52	27.260.789,62	PASSIVO CIRCULANTE	6.626.902,13	10.674.406,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.604.342,84	19.096.627,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	118.830,66	-
Bancos Conta Movimento	24.816,95	157.715,09	Encargos Sociais a Pagar	118.830,66	-
Bancos Conta Arrecadação	163.179,18	339.562,21	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	467.810,34	6.227.971,42
Bancos Aplicação Financeira	19.416.346,71	18.599.350,60	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	5.606,05	3.160,53
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	7.263.684,72	7.941.080,12	Depósitos Consignáveis	104.966,71	-
CRÉDITOS A RECEBER	7.263.684,72	7.941.080,12	Fornecedores	357.237,58	6.224.810,89
Créditos do Exercício	5.303.847,31	3.897.074,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	110.071,61	18.837,26
Créditos de Exercícios Anteriores	7.501.122,60	7.161.187,01	CONTAS A PAGAR	13.109,36	12.932,26
Parcelamento de Débitos	4.406.257,84	3.779.497,77	Contas a Pagar	13.109,36	12.932,26
(-) Perdas Estim c/Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.947.543,03)	(6.896.679,25)	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	14.304,73	5.905,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	117.801,26	142.868,66	Transferências Legais	14.304,73	5.905,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	43.991,56	65.163,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES	82.657,52	-
Adiantamentos a Pessoal	43.991,56	65.163,13	Outras Obrigações	82.657,52	-
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	90,00	5.208,09	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	3.807.641,50	2.132.936,57
Tributos e Contribuições a Recuperar	90,00	5.208,09	PROVISÕES TRABALHISTAS	575.909,58	476.822,12
Adiantamento a Pessoal c/Vinculação Orçamentária	4.424,36	-	Provisões Trabalhistas	575.909,58	476.822,12
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	69.169,05	72.497,44	PROVISÃO P/RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS	3.231.731,92	1.656.114,45
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	69.169,05	72.497,44	Provisão Para Riscos Trabalhistas e Cíveis	3.231.731,92	1.656.114,45
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	126,29	-	PROVISÃO DE COTA-PARTE	2.122.548,02	2.294.660,88
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo a Receber	126,29	-	Provisão de Cota-Parte	2.122.548,02	2.294.660,88
ESTOQUES	45.280,43	65.640,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.281.084,69	37.783.563,98
ALMOXARIFADO	45.280,43	65.640,39	PATRIMÔNIO SOCIAL	41.281.084,69	37.783.563,98
Almoxarifado	45.280,43	65.640,39	(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	197.959,38	(32.005.459,29)
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	15.124,27	14.572,55	Resultados acumulados	41.083.125,31	69.789.023,27
Var. Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	15.124,27	14.572,55	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.907.986,82	48.457.970,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.861.753,30	21.197.180,49	PASSIVO FINANCEIRO (PF)	1.272.622,19	10.674.406,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.349.055,36	3.532.224,29	PASSIVO PERMANENTE	5.354.279,94	3.950.775,33
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.349.055,36	3.532.224,29		41.281.084,69	37.783.563,98
Parcelamento de Débitos	6.687.085,76	5.172.787,66		18.464.646,18	8.579.662,98
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	5.245.757,23	6.717.944,24			
Dívida Ativa Executada	25.260.611,91	27.586.457,92			
(-) Perda Estimada c/Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.844.399,54)	(35.944.965,53)			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.512.697,94	17.664.956,20			
INVESTIMENTOS	7.838,70	7.838,70			
Investimentos	7.838,70	7.838,70			
IMOBILIZADO	17.504.859,24	17.657.117,50			
Bens Móveis	2.754.224,29	2.404.083,28			
Bens Imóveis	15.979.108,00	15.865.108,00			
(-) Depreciação Acumulada	(1.228.473,05)	(612.073,78)			
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(712.999,37)	(359.944,06)			
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(515.473,68)	(252.129,72)			
TOTAL DO ATIVO	47.907.986,82	48.457.970,11			
ATIVO FINANCEIRO (AF)	19.737.268,37	19.254.069,11			
ATIVO PERMANENTE	28.170.718,45	29.203.901,00			
SALDO PATRIMONIAL					
SUPERAVIT FINANCEIRO (AF-PF)					
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Atos Potenciais Ativos a Executar	103.708,39	103.708,39	Atos Potenciais Passivos a Executar	2.242.401,78	1.414.922,32
TOTAL	103.708,39	103.708,39	TOTAL	2.242.401,78	1.414.922,32

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS/PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEAS CORRENTES + CAPITAL	6.243.648,15	564.111,21	6.025.412,89	196.206,62	586.139,85

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
CONTRIBUIÇÕES	22.659.328,85	21.512.689,66	PESSOAL E ENCARGOS	7.332.139,90	7.291.273,27
Contribuições	22.659.328,85	21.512.689,66	Pessoal e Encargos	7.332.139,90	7.291.273,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.551.109,79	978.715,63	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.463,51	27.703,00
Exploração de Bens e Serviços	1.551.109,79	978.715,63	Benefícios Assistenciais	29.463,51	27.703,00
FINANCEIRAS	9.678.874,94	8.279.952,75	USO DE BENS E SERVIÇOS	6.345.987,29	5.723.154,30
Financeiras	9.678.874,94	8.279.952,75	Uso de Bens e Serviços	6.345.987,29	5.723.154,30
TRANSFERÊNCIAS	153.297,69	103.628,00	FINANCEIRAS	1.152.275,54	494.248,17
Subvenções	153.297,69	103.628,00	Financeiras	1.152.275,54	494.248,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.300,00	-	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.371.509,95	228.502,10
Ganhos com Alienação	2.300,00	-	Tributárias e Contributivas	4.371.509,95	228.502,10
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	14.731.683,14	9.576.656,31
			Desvalorização e Perda de Ativos	14.731.683,14	9.576.656,31
OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.690.870,31	1.063.198,16	OUTRAS VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.473.160,92	1.992.497,42
Outras Var. Patrimoniais Aumentativas	5.690.870,31	1.063.198,16	Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	2.473.160,92	1.992.497,42
	39.735.781,58	31.938.184,20		36.436.220,25	25.334.034,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				3.299.561,33	6.604.149,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	501.322,71	6.060.087,14
Investimentos	501.322,71	6.060.087,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	33.100,00	28.538,84
Alienação de Bens	33.100,00	28.350,00
Alienação de Títulos e Ações	-	188,84
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
-	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	23.932.600,00	23.932.600,00	24.161.555,82	(228.955,82)	
Contribuições	19.059.940,00	19.059.940,00	18.899.884,74	160.055,26	
Exploração de Bens e Serviços	1.409.090,00	1.409.090,00	1.323.324,35	85.765,65	
Financeiras	3.067.620,00	3.067.620,00	3.327.648,98	(260.028,98)	
Transferências	1.000,00	1.000,00	153.297,69	(152.297,69)	
Outras Receitas Correntes	394.950,00	394.950,00	457.400,06	(62.450,06)	
RECEITAS DE CAPITAL	31.400,00	31.400,00	33.100,00	(1.700,00)	
Operações de Créditos Internas	20,00	20,00	-	20,00	
Alienação de Bens	30.060,00	30.060,00	33.100,00	(3.040,00)	
Alienação de Títulos e Ações	1.300,00	1.300,00	-	1.300,00	
Outras Receitas de Capital	20,00	20,00	-	20,00	
SUBTOTAL	23.964.000,00	23.964.000,00	24.194.655,82	(230.655,82)	
DEFICIT			-		
TOTAL DAS RECEITAS	23.964.000,00	23.964.000,00	24.194.655,82	(230.655,82)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) - SUPERAVIT FINANCEIRO			-		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	23.068.000,00	22.798.000,00	17.877.650,42	17.877.650,42	4.920.349,58
Pessoal e Encargos	8.790.724,00	8.876.724,00	7.401.097,37	7.401.097,37	1.475.626,63
Benefícios Assistenciais	40.000,00	40.000,00	29.463,51	29.463,51	10.536,49
Uso de Bens e Serviços	9.353.026,00	8.834.180,65	5.697.446,26	5.697.446,26	3.136.734,39
Financeiras	101.000,00	162.000,00	140.319,71	140.319,71	21.680,29
Tributárias e Contributivas	4.741.450,00	4.831.122,53	4.579.737,82	4.579.737,82	251.384,71
Outras Despesas Correntes	41.800,00	53.972,82	29.585,75	29.585,75	24.387,07
DESPESAS DE CAPITAL	896.000,00	1.166.000,00	501.322,71	501.322,71	664.677,29
Investimentos	896.000,00	1.166.000,00	501.322,71	501.322,71	664.677,29
SUBTOTAL	23.964.000,00	23.964.000,00	18.378.973,13	18.378.973,13	5.585.026,87
SUPERAVIT			5.815.682,69		
TOTAL DAS DESPESAS	23.964.000,00	23.964.000,00	18.378.973,13	18.378.973,13	5.585.026,87

BALANÇOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012	ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.194.655,82	21.933.593,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.378.973,13	21.915.653,31
Receitas Correntes	24.161.555,82	21.905.055,00	Despesas Correntes	17.877.650,42	15.855.566,17
Receitas de Capital	33.100,00	28.538,84	Despesas de Capital	501.322,71	6.060.087,14
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.961.060,10	20.896.667,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.269.027,85	14.678.525,89
Adiantamentos Concedidos a Pessoa	540.345,95	1.247.936,20	Adiantamentos Concedidos a Pessoa	519.174,38	1.306.404,61
Tributos e Contribuições a Recuperar	49.733,93	54.708,03	Tributos e Contribuições a Recuperar	44.615,84	19.708,03
Créditos por Danos ao Patrimônio	-	17.169,33	Créditos por Danos ao Patrimônio	-	17.169,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.883,66	27.493,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.555,27	84.887,93
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	34.958,58	388.355,05	Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	35.084,87	387.095,05
Pessoal a Pagar	4.474.308,81	3.912.634,83	Pessoal a Pagar	4.474.308,81	3.912.634,83
Encargos Sociais a Pagar	1.408.144,84	1.212.961,00	Encargos Sociais a Pagar	1.289.314,18	1.258.655,05
Obrigações de Curto Prazo	6.848.040,19	10.875.895,92	Obrigações de Curto Prazo	12.608.201,27	5.189.249,31
Contas a Pagar	2.094.113,08	1.781.416,90	Contas a Pagar	2.093.935,98	1.784.893,90
Transferências Legais	4.345.669,03	162.167,24	Transferências Legais	4.337.269,30	161.703,62
Outras Obrigações	-	4.957,32	Outras Obrigações	-	5.005,32
Provisões Trabalhistas	925.655,41	997.941,03	Provisões Trabalhistas	826.567,95	521.118,91
Cauções	-	30.000,00	Cauções	-	30.000,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	196.206,62	183.031,29			
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.096.627,90	12.860.545,91	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	19.604.342,84	19.096.627,90
TOTAL	64.252.343,82	55.690.807,10	TOTAL	64.252.343,82	55.690.807,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. O CRCMG tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG nº 294, de 13/04/2007.

Tem como principais competências o registro, fiscalização, orientação técnica e ética dos profissionais da Contabilidade deste estado. A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e organizações contábeis, sendo que 20% (vinte por cento) do produto arrecadado é creditado, a título de cota-parte, ao CFC. Complementarmente, o CRCMG obtém recursos decorrentes de assinaturas de revistas, anúncios veiculados em seu jornal, dentre outros. Conforme o §2º do art. 150 da Constituição Federal, o CRCMG dispõe de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração pública brasileira tem sido desafiada a adequar seus processos e controles, além de estabelecer e implantar melhores práticas contábeis e de gestão, com a finalidade da convergência das práticas contábeis vigentes aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com a consequente adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Nesse contexto, o Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 184/2008, definiu que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é o órgão regulador do processo de convergência no Brasil. Dentre outras atribuições, a STN estabelece normas e procedimentos contábeis mediante a elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

No sentido de padronizar os procedimentos contábeis entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios), a STN desenvolveu o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), visando o alto nível de qualidade e transparência das informações e a consolidação das contas públicas.

Adicionalmente ao processo de convergência, o CRCMG apresenta as Notas Explicativas, que são parte integrante das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

a. Declaração de conformidade com relação às normas de Contabilidade Pública

As presentes demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 incluem as demonstrações contábeis do CRCMG elaboradas de acordo com a adoção das NBCASP e com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis do CRCMG foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis exige

que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 – Ajuste de perdas de créditos;
- Nota 9 – Depreciação e amortização;
- Nota 12 – Provisões e contingências.

Quando o valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 5).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de competência e segregação de prazos

O CRCMG adota o regime de competência para registro de suas transações. O critério utilizado para o registro de ativos e passivos circulantes reflete as operações cuja realização ou exigibilidade ocorram até o final do exercício social seguinte, sendo que as demais transações são consideradas de longo prazo e consequentemente registradas no Não Circulante.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo CRCMG na gestão das obrigações de curto prazo.

c. Créditos a receber

É representado pelo saldo a receber de anuidades do exercício, multas e infrações, créditos do exercício anterior, parcelamento de débitos, juros de mora, atualização monetária e multas sobre anuidades, considerados de curto prazo, e, como conta redutora, o valor referente ao reconhecimento da provisão de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa.

d. Demais créditos e valores a receber

Compreende os valores a receber por demais transações, tais como adiantamentos a pessoal, tributos e contribuições a recuperar de terceiros e depósitos judiciais recursais, originados de reclamações trabalhistas.

e. Estoques/Almoxarifado

Compreendem o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMG, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto pelos saldos de almoxarifado e de bens de uso e consumo, materiais de expediente. Os materiais em almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado. Em dezembro de 2013, o CRCMG nomeou, através da Portaria CRCMG nº 100, de 20/12/2013, comissão para levantamento e contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado do CRCMG, a qual emitiu relatório que confere com os registros contábeis.

f. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os valores cuja realização acontecerá após o término do exercício social seguinte. Representa os grupos de contas realizáveis a longo prazo, como Parcelamento

de Débitos, Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados e Dívida Ativa Executada, e, como conta redutora, Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa.

g. Dívida ativa

Compreende um conjunto de direitos ou créditos relativos às anuidades, multas por ausência às eleições e multas de infrações em favor do CRCMG, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

h. Provisão para perdas

O CFC proferiu a Instrução de Trabalho da Vice-Presidência de Controle Interno (VPCI) nº 085/2012, referente à orientação para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte a partir do mês de dezembro de 2012, cujo detalhamento está mencionado na Nota Explicativa 6.

i. Ativo imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com suas características, os itens do Ativo Imobilizado podem ser classificados como Bens Móveis ou Bens Imóveis.

i.a. Reconhecimento e mensuração

O imobilizado do CRCMG está registrado pelo custo de construção ou de aquisição. Entretanto, em atendimento à Resolução CFC nº 1.161/2009, que tornou obrigatória a prática dos procedimentos para reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão nos Conselhos de Contabilidade, no período de setembro a dezembro de 2011, o CRCMG providenciou, através de empresa contratada, a reavaliação de todos seus bens móveis adquiridos até o mês de agosto de 2011, ajustando-os ao valor de mercado, e atualizou os valores dos bens na contabilidade, de acordo com o relatório da reavaliação, em abril de 2012.

i.b. Depreciação

O CRCMG registra contabilmente a depreciação do seu imobilizado desde o exercício de 2012. Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada para cada grupo ao qual pertencem. Os bens são depreciados a partir do mês subsequente ao que foram adquiridos e instalados. O período de vida útil e o percentual do valor residual estimados para cada grupo do imobilizado do CRCMG, no exercício corrente, são os seguintes:

Descrição	Vida Útil (anos)	Valor Residual
Móveis e utensílios de escritórios	10 anos	10%
Máquinas e equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso na atividade de fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de processamentos de dados	5 anos	10%
Biblioteca	10 anos	0%
Sede	25 anos	10%
Subsedes/Salas/Garagens	25 anos	10%

O método de depreciação utilizado, as estimativas de vida útil e os valores residuais determinados para os grupos do imobilizado estão previstos na Instrução de Trabalho INT/VPCI nº 004/2012, emitida pelo CFC, considerando que o CRCMG não normatizou procedimento próprio para depreciação, amortização e/ou exaustão de seus bens. Eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

j. Provisões para contingências

Provisões são expectativas de obrigações existentes da entidade provenientes de eventos passados e que se espera que resultem em uma saída de fluxo de recursos relacionados a benefícios econômicos ou potencial de serviços, com a característica de terem algum grau de incerteza quanto a valor e data prevista de pagamento.

O CRCMG é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades. Na constituição das provisões judiciais, o CRCMG leva em consideração o posicionamento dos assessores jurídicos e informações do setor de recursos humanos.

k. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Representa patrimônio social, ajustes de avaliação patrimonial, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

l. Apuração do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime contábil de competência de exercícios.

4. MODIFICAÇÕES NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram elaboradas aplicando-se as alterações introduzidas pela Resolução CFC nº 1.161/2009, que estão alinhadas com as NBCASP e estabelecem práticas contábeis aplicadas aos órgãos públicos, além de seguirem instruções de trabalho emanadas pelo CFC.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os valores mantidos em caixa e equivalente de caixa são mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, concentrando-se exclusivamente em caderneta de poupança. Os rendimentos financeiros são contabilizados em contas de resultado, conforme detalhamento a seguir:

	31/12/2013	31/12/2012
Bancos conta movimento	24.817	157.715
Bancos conta arrecadação	163.179	339.562
Aplicações financeiras	19.416.347	18.599.350
Caixa e equivalentes de caixa	19.604.343	19.096.627

Os recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa são administrados pelo CRCMG em consonância ao que dispõe:

a) O §3º do art. 164 da Constituição Federal.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

b) O §2º do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

“É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.”

A exposição do CRCMG a riscos de crédito e riscos de mercado e informações de valor justo relacionados a outros investimentos são divulgados na Nota Explicativa 19.

6. CRÉDITOS A RECEBER

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de não recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O saldo a receber é originado de operações de prestação de serviços e está apresentando o líquido das provisões constituídas conforme estimativas administrativas de perdas no seu recebimento.

Curto Prazo	31/12/2013	31/12/2012
Créditos do exercício	5.303.847	3.897.075
Créditos de exercícios anteriores	7.501.123	7.161.187
Parcelamento de débitos	4.406.258	3.779.497
(-) Ajuste de perda de créditos	(9.947.543)	(6.896.679)
Totais	7.263.685	7.941.080

Longo Prazo	31/12/2013	31/12/2012
Parcelamento de débitos	6.687.086	5.172.788
Créditos de exercícios anteriores não executados	5.245.757	6.717.944
Dívida ativa executada	25.260.612	27.586.458
(-) Ajuste de perda de créditos	(33.844.400)	(35.944.966)
Totais	3.349.055	3.532.224

Os “Créditos do exercício” são os valores devidos pelos profissionais da Contabilidade e organizações contábeis em virtude de obrigações junto ao CRCMG, bem como por entidades não contábeis, em decorrência de processos administrativos, podendo ser assim classificados:

a) Anuidade: fato gerador no primeiro dia do exercício e vencimento em 31 de março do exercício;

b) Multa de Infração: fato gerador no dia seguinte após a decisão terminativa e vencimento em 30 (trinta) dias após o lançamento do crédito; e

c) Multa de Eleição: fato gerador em 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral e vencimento até 90 (noventa) dias após o pleito.

Os valores constantes na conta de “Créditos do Exercício” vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício são transferidos para a conta de “Créditos de exercícios anteriores”. Quando decorridos 21 (vinte e um) meses do vencimento, tais créditos são transferidos para a conta “Créditos de exercícios anteriores não executados”.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança abrangem:

a) Cobrança Administrativa; e

b) Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal.

Os profissionais da Contabilidade e organizações contábeis poderão pleitear o parcelamento dos débitos. Caso o parcelamento ocorra dentro do mesmo exercício do lançamento do crédito a receber, haverá a transferência dos saldos da conta “Créditos a Receber” para a conta “Parcelamentos de débitos”; entretanto, se o parcelamento ocorrer nos exercícios subsequentes ao lançamento do crédito a receber (desde que ainda não tenha iniciado a execução em Dívida Ativa), haverá a transferência dos saldos da conta “Créditos de exercícios anteriores não executados” para a conta “Parcelamentos de débitos”. Em ambos os casos, haverá a segregação dos prazos conforme descrito no item 3.a, sendo que as baixas são registradas no curto prazo.

Para a “Dívida Ativa Executada”, verifica-se que, em 2013, o CRCMG recebeu o montante de R\$ 721.428, havendo um acréscimo de 5,10% em relação ao valor recebido em 2012. Esse acréscimo tem como principal fator a adoção de Programas de Renegociação de Débitos – REDAM. Ressalta-se um decréscimo no valor do estoque de Dívida Ativa Executada no exercício de 2013, cujo fato deve-se à impossibilidade de execução de ações com valores inferiores a quatro anuidades.

No caso de os profissionais da Contabilidade e organizações contábeis pleitearem o parcelamento dos débitos executados, haverá a transferência para a conta “Parcelamentos de débitos”, haja vista que os saldos parcelados ganharam novos vencimentos; con-

tudo a execução judicial continua até o pagamento da última parcela.

Os créditos vencidos a receber do CRCMG referentes às anuidades são atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, corrigidos. A multa de infração poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, atualizadas monetariamente pelo IPCA, desde que requerido dentro do prazo fixado na intimação; após esse prazo, o débito, além de atualizado monetariamente, é acrescido de multa de 2% e de juros de 1% ao mês.

A Variação Patrimonial Diminutiva originada com a constituição das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica de desvalorização e perdas de ativos na "Demonstração das Variações Patrimoniais" e encerrada no exercício.

Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber, os valores creditados na rubrica "Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa" são, em geral, revertidos para conta de variação, mediante ajuste do índice de inadimplência.

a) Metodologia utilizada para Constituição das Provisões sobre os Créditos a Receber

a.1) Constituição da Provisão Estimada para Perdas de Créditos

O CFC proferiu a Instrução de Trabalho VPCI nº 085/2012, referente à orientação para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte a partir do mês de dezembro de 2012. Dessa forma, o CRCMG, em atendimento à Instrução de Trabalho, ajustou as provisões de Perdas de Créditos e de Cota-Parte.

O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos e de inclusões de novos créditos nos anos de 2012 e 2013, ajustando

os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2013. Apurou-se o percentual de 58% de inadimplência referente aos Créditos de Curto Prazo e 91% sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo.

a.2) Constituição da Provisão de Cota-Parte sobre Créditos

O CRCMG constituiu a Provisão de Cota-Parte sobre os Créditos a Receber na ordem de 20% sobre os valores a receber de curto e longo prazo líquidos, ou seja, já descontada a estimativa de perdas de créditos, conforme Instrução de Trabalho INT/VPCI 085/2012. Aplicando a metodologia indicada, ao total da Provisão de Cota-Parte, em 31/12/2013, perfaz o montante de R\$ 2.122.548.

7. INVESTIMENTOS

O CRCMG possui investimento em ações da antiga Telemig – Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais, no valor de R\$ 7.838,70, referente às linhas telefônicas adquiridas há mais de 20 anos. Os valores das ações são atualizados de acordo com o mercado e a bolsa de valores, mas, por se tratar de um valor irrelevante, sua variação não foi reconhecida no Balanço Patrimonial do CRCMG.

8. IMOBILIZADO

O imobilizado do CRCMG está demonstrado pelo custo de construção ou aquisição, com exceção dos bens adquiridos até agosto de 2011, que foram reavaliados em setembro de 2011, sendo seus valores ajustados ao valor de mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada. A vida útil dos bens e a taxa de depreciação estão detalhadas no item 2, letra I.

A posição patrimonial do CRCMG, ao final dos exercícios de 2012 e 2013, era a seguinte:

	31/12/13			31/12/12		
	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	822.095	143.410	678.685	719.554	71.374	648.180
Máquinas e equipamentos	292.151	60.586	231.565	283.526	29.373	254.153
Instalações	401.935	72.348	329.587	401.935	36.174	365.761
Veículos	631.985	174.349	457.636	485.554	92.969	392.585
Equipamentos de informática	541.622	262.307	279.315	461.728	130.053	331.675
Biblioteca	64.437	-	64.437	51.785	-	51.785
Sede	7.110.108	508.094	6.602.014	7.110.108	252.130	6.857.979
Subsedes, salas e garagens	205.000	7.380	197.620	205.000	-	205.000
Terrenos	8.550.000	-	8.550.000	8.550.000	-	8.550.000
Obras em Andamento	114.000	-	114.000	-	-	-
Totais	18.733.333	1.228.474	17.504.859	18.269.190	612.073	17.657.118

Em 30 de dezembro de 2013, a Portaria CRCMG nº 101, de 20/12/2013, designou a comissão para realizar o levantamento dos bens patrimoniais do CRCMG, a qual apresentou relatório que confere com os registros contábeis.

O acervo bibliográfico do CRCMG, cujo valor contábil bruto totaliza R\$ 64.437, está registrado pelo custo de aquisição ou pelo valor original de mercado, no caso dos itens recebidos em doação. Tendo em vista que não há regulamentação de algum critério de reavaliação que permita mensurar o valor individualizado dos itens, não está sendo realizada a depreciação do acervo, conforme demonstrado no quadro anterior.

O CRCMG efetuou os registros das depreciações do seu imobilizado, com exceção do acervo bibliográfico, nos exercícios de 2013 e 2012, de acordo com a edição da Instrução de Trabalho INT/VPCI nº 004/2012 do CFC, que trata da regulamentação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão de bens do Sistema CFC/CRCs.

Houve acréscimo relevante no saldo contábil bruto do grupo "Móveis e Utensílios de

Escritório" em função da aquisição de 175 cadeiras para utilização pelos funcionários do Conselho. A movimentação no grupo "Veículos" foi decorrente da aquisição de seis veículos e alienação de dois, que resultaram num aumento líquido de 30,15% no saldo contábil bruto do grupo. Já o saldo do grupo "Equipamentos de Processamento de Dados" acresceu 18% em relação ao ano anterior, devido à aquisição de equipamentos de informática para renovar o acervo tecnológico do CRCMG. Na "Biblioteca", além da aquisição de R\$7.503,27 em livros para seu acervo bibliográfico, o Conselho recebeu doações de 75 livros técnicos da Empresa Juruá Editora Ltda., cujos valores somam R\$5.147,90; para contabilização desses itens, foi considerado o valor de venda praticado pela editora. O grupo de "Obras em andamento", que ao final do exercício de 2012 estava com o saldo zerado, fechou o ano de 2013 com o saldo de R\$114.000,00, devido à contratação do serviço de arquitetura para elaboração do projeto do Anexo à sede do CRCMG, que será construído no imóvel adquirido pelo Conselho em dezembro de 2012.

a) Movimentação do Imobilizado

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação/ Impairment	SALDO EM 31/12/2013	Depreciação Acumulada
		Compras	Doações	Alienação	Descarte			
Imobilizado	18.269.191	501.323	5.148	(42.330)	-	-	18.733.332	(1.228.473)
Bens Móveis	2.404.083	387.323	5.148	(42.330)	-	-	2.754.224	(712.999)
Móveis e Utensílios de Escritório	719.554	102.541	-	-	-	-	822.095	(143.410)
Máquinas e Equipamentos	283.526	8.625	-	-	-	-	292.151	(60.586)
Instalações	401.935	-	-	-	-	-	401.935	(72.348)
Veículos	485.554	188.760	-	(42.330)	-	-	631.985	(174.349)
Equipamentos de Proc. de Dados	461.728	79.893	-	-	-	-	541.622	(262.307)
Biblioteca	51.785	7.503	5.148	-	-	-	64.437	-
Bens Imóveis	15.865.108	114.000	-	-	-	-	15.979.108	(515.474)
Sede	7.110.108	-	-	-	-	-	7.110.108	(508.094)
Subsedes/Salas/Garagens	205.000	-	-	-	-	-	205.000	(7.380)
Terrenos	8.550.000	-	-	-	-	-	8.550.000	-
Obras em Andamento	-	114.000	-	-	-	-	114.000	-

9. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos

circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício subsequente. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

	31/12/2013	31/12/2012
Correios	99.150	101.028
Citroen do Brasil Automóveis Ltda	-	65.000
Lucas Roberto Pereira da Silva	-	1.425.000
Flávio Edelar Pereira da Silva	-	1.425.000
Maurílio Luiz Pereira da Silva	-	1.425.000
Marcelo José Pereira da Silva	-	1.425.000
Cartório Oliveira	-	205.000
Flexform Indústria Metalúrgica Ltda	96.510	-
M. Menezes Arquitetura Ltda	114.000	-
Outros	47.578	153.783
Totais	357.238	6.224.811

10. PROVISÕES TRABALHISTAS

	31/12/2013	31/12/2012
Férias	441.311	362.583
Encargos Sociais	134.599	114.239
Totais	575.910	476.822

Os saldos referentes às provisões para Décimo Terceiro Salário e seus encargos patronais são baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2013. Ressalta-se que os valores registrados foram oriundos do setor responsável pela folha de pagamento do CRCMG.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	31/12/2013	31/12/2012
Trabalhistas	1.407.731	1.264.892
Cíveis	1.824.000	391.223
Totais	3.231.731	1.656.115

a) Provisões para Riscos Trabalhistas

O CRCMG registrou, em "Provisões para riscos trabalhistas", o total de R\$ 1.407.731, cujo critério utilizado foi o valor da ação inicial proposto pelo requerente da ação e/ou informação do setor de pessoal do CRCMG. O valor da provisão é atualizado após a realização da primeira audiência ou mediante informação do setor responsável. É importante destacar que os critérios para lançamentos contábeis das ações são definidas pelo levantamento de risco informado pela Assessoria Jurídica do CRCMG e pela empresa Ferreira e Chagas Advogados-EPP, que classificaram as ações sob suas responsabilidades como tendo grau de perda "provável", em conformidade com o item 3.6.10.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Até a presente data, existem 12 (doze) ações sob a responsabilidade da empresa Ferreira e Chagas Advogados-EPP, sendo, em 2 (duas), a perda considerada "remota", e, em 9 (nove), classificada como "possível", totalizando o valor de R\$ 212.876, além de 1 (uma) com o grau de perda "provável", registrado contabilmente no valor de R\$ 12.315.

b) Provisões para Riscos Cíveis

O CRCMG possui, ainda, processos cíveis referentes a contestações de assuntos de registro, exame de suficiência e penalidades, totalizando o montante de R\$ 1.824.000, com grau de perda classificado como "provável". Ressalta-se que os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Há sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica do CRCMG várias ações trabalhistas e cíveis, conforme quadro abaixo:

Processos trabalhistas		
Classificação	Quantidade	Valor
Provável	12	1.395.416
Total		1.395.416
Processos cíveis		
Classificação	Quantidade	Valor
Provável	273	1.824.000
Possível	6	82.274
Remota	35	636.673
Total		2.542.947

12. PROVISÃO DE COTA-PARTE

	31/12/2013	31/12/2012
Cota-Parte	2.122.548	2.294.661
Totais	2.122.548	2.294.661

Em atendimento à Instrução de Trabalho INT/VPCI nº 085/2012 do CFC, o critério de cálculo corresponde a 20% sobre os créditos a receber líquidos de curto e de longo prazo. O valor da provisão é atualizado no mês de dezembro, ajustado no mês de janeiro, por ocasião de novas anuidades, e sempre que houver fato relevante que afete consideravelmente os créditos a receber.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 31/12/2013, os valores que compõem o respectivo grupo montam:

	Ajuste de exercícios anteriores	Resultados acumulados	Patrimônio Social
Saldo em 31/12/2012	(32.005.459)	69.789.023	37.783.564
Ajustes de exercícios anteriores	32.203.418	-	32.203.418
Resultados do exercício	-	(3.299.561)	(3.299.561)
Resultados de exercícios anteriores	-	(25.406.337)	(25.406.337)
Saldo em 31/12/2013	197.959	41.083.125	41.281.084

São considerados como ajustes de exercícios anteriores os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2013, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores cuja origem deve-se a cancelamentos parciais de inscrição de restos a pagar, perfazendo o montante de R\$197.959. Em dezembro do exercício de 2012, o CRCMG procedeu à constituição das provisões de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa e provisão de Cota-Parte em contrapartida com a conta de ajustes de exercícios anteriores; depois disso os ajustes necessários estão sendo reconhecidos em contas de variações patrimoniais.

14. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações mantidos com o CFC podem ser resumidos como se segue:

	31/12/2013	31/12/2012
Cota-Parte		
Contas a pagar/compensar	3.214	370
Créditos devidos	4.322.900	4.045.172
Créditos repassados	4.319.686	4.044.802
FIDES	31/12/2013	31/12/2012
Contas a pagar/compensar	11.090	5.535
Créditos devidos	152.029	141.188
Créditos repassados	140.939	135.653

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do art. 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CFC nº 1.370/2011 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, combinado com a Resolução RGC nº 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs.

15. RESTOS A PAGAR

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício social, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício, em consonância com o Princípio da Competência. Os montantes inscritos em restos a pagar estão assim representados.

	31/12/2013	31/12/2012
Restos a pagar	586.140	6.243.648
Totais	586.140	6.243.648

16. RESULTADOS APURADOS

O CRCMG encerrou o exercício com resultados positivos, tendo apurado os seguintes superávits:

a) Resultado Patrimonial

Os montantes registrados na rubrica de resultado patrimonial estão assim apresentados, conforme o regime de competência, aplicado tanto para Despesa quanto para a Receita.

	31/12/2013	31/12/2012
Resultado Patrimonial	3.299.561	6.604.150
Totais	3.299.561	6.604.150

Com a adoção do Regime de Competência para a totalidade de créditos a receber e a aplicação das Instruções de Trabalho proferidas pelo Conselho Federal de Contabilidade no exercício de 2013, o resultado do exercício sofreu um impacto considerável.

b) Resultado Orçamentário

O CRCMG no exercício de 2013 obteve o superávit no valor de R\$ 5.815.682, conforme disciplina o regime orçamentário, em observância à Lei 4.320/1964.

c) Resultado Financeiro

No exercício de 2013, apurou-se o valor de R\$ 18.464.646, que no ano anterior foi de R\$ 12.530.438, conforme disciplina a Lei 4.320/1964.

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2013, o CRCMG manteve cobertura de seguro contra incêndios para os seus bens, em especial do ativo imobilizado, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente.

18. ATOS POTENCIAIS ATIVOS/PASSIVOS

O CRCMG mantém registrados, em seu balanço, os contratos de serviços, convênios, contratos de parcerias e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2012, os atos potenciais ativos a executar foram de R\$ 103.708, não sofrendo movimentação no exercício de 2013. Já os atos potenciais passivos montam em 2013 de R\$ 2.242.402, e em 2012 eram de R\$ 1.414.922.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Da mesma forma que em todos os órgãos e empresas, o CRCMG poderá estar exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do órgão para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis. O CRCMG poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;

- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (taxa de juros).

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do CRCMG, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo CRCMG, dos quais surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa (inclui: contas bancárias e aplicações);
- Contas a receber;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para o CRCMG surge preponderantemente das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança administrados pelo Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal. O CRCMG julga que o risco de crédito é mitigado, em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pela modalidade de aplicação. O órgão não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Ativos financeiros	Dez/2013	Dez/2012
	Valor Contábil	Valor Contábil
Caixas e equivalentes de caixa	187.996	497.277
Créditos a receber	10.612.740	11.473.304
Aplicações financeiras	19.416.347	18.599.350
Totais	30.217.083	30.569.931

Risco de liquidez

É o risco em que se irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do CRCMG na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do órgão. Em 31 de dezembro de 2013, o fluxo de pagamentos para os passivos financeiros do CRCMG é apresentado a seguir (valores contábeis):

Fluxo previsto de pagamentos	Valor em 2013	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses
Fornecedores	357.238	585.958	644.551	1.700.103
Salários, encargos sociais e obrigações	339.475	2.288.306	4.576.612	9.153.224
Férias	575.909	190.692	381.384	762.768
Totais	1.272.622	3.064.956	5.602.547	11.616.095

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não há inadimplência de pagamento de obrigações pelo CRCMG.

Risco de mercado (taxa de juros)

Esse risco é oriundo da possibilidade de se vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. O CRCMG não tem operações atreladas à variação da taxa de câmbio.

20. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às Demonstrações Contábeis e informações aqui apresentadas foram elaboradas com amparo em documentações competentes repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG. De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a Diretoria do CRCMG entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2013

Contador WALTER ROOSEVELT COUTINHO - Presidente

Contador MAURO BENEDITO PRIMEIRO - Gerente de Contabilidade

CRCMG 54.453/O - CPF 682.100.946-53

DELIBERAÇÃO CFC Nº 037/2014 PROCESSO CFC/CCI Nº: 2014/000182
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013
DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2013, substanciada no Relatório de Auditoria Externa nº 145/14.
RELATOR: TC Vivaldo Barbosa Araújo Filho. **ATA CCI Nº:** 260
 Brasília-DF, 15 de maio de 2014.
 Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-presidente de Controle Interno
HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
 ATA Nº: 993. Brasília-DF, 16 de maio de 2014.
 Contador José Martonio Alves Coelho - Presidente

O SITRAMICO/MG - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais, é o representante dos trabalhadores nos seguintes segmentos da categoria:

- Empresas Revendedoras de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (Depósitos de Gás);
- Empresas Revendedoras de Lubrificantes em geral, inclusive troca de óleo fora dos postos de combustíveis;
- Distribuidoras Atacadistas de Combustíveis e Lubrificantes;
- Distribuidoras e Engarrafadoras de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo;
- TRR - Transporte Revendedor Retalhista de Óleo Diesel e Querosene;
- Pesquisa Mineral.

Em nosso site, trabalhadores, empresas e contabilidades, podem acessar as convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho, emitir guias de contribuição e acompanhar toda a movimentação do sindicato em prol do trabalhador.

ACESSE www.sitramicomg.org.br OU LIGUE (31)3201-1951

Refis da Copa

Moacir Moreira Marques Junior**

A Lei 12.996/2014, em conversão à MP 638/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de junho de 2014, em seu art. 2º, trata da ampliação do Programa de Refinanciamento das Dívidas Tributárias com a União – Refis, que já vem sendo chamado de Refis da Copa. Os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que tiverem débitos de tributos federais, inclusive previdenciários, terão mais uma oportunidade de parcelá-los.

Uma das mudanças para o Refis da Copa é a ampliação do prazo de vencimento dos débitos com a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para inclusão no parcelamento.

Outra novidade do Refis da Copa foi a obrigatoriedade de um adiantamento, ou seja, do pagamento de uma entrada para confirmar a adesão ao programa. Essa primeira parcela poderá ser de 10% ou 20% do valor total do parcelamento, podendo ser dividida em até cinco parcelas. Mas existe, por parte do Governo, a tendência de remodelar es-

ses percentuais para 5%, 10%, 15% e 20%, dependendo do valor total do débito.

O prazo para a adesão ao Refis da Copa vai até o último dia útil de agosto de 2014, e ela deverá ser feita no site da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, eletronicamente, pelo Portal e-CAC.

Antes da adesão, os profissionais da Contabilidade poderão fazer simulações de cada modalidade dos débitos para avaliarem o real “tamanho” dos benefícios. Dependendo da adesão, haverá por parte do contribuinte um compromisso que poderá chegar a 15 anos ou, em outros casos, em que a redução das multas poderá chegar até os 100%.

Será necessária uma avaliação bem criteriosa para que o contribuinte possa usufruir da melhor maneira do Refis da Copa.

***Coordenador Contábil da Fecomércio MG*

**Espaço cedido pelo CRCMG à Fecomércio MG, conforme convênio firmado entre as duas instituições.*

EICON acontece em setembro

Após a Copa do Mundo, a FECON/MG realiza o maior evento esportivo dos contabilistas do estado de Minas Gerais: o Encontro de Integração dos Contabilistas de Minas Gerais (EICON/MG). Em sua quinta edição, o encontro tem por objetivo integrar e incentivar a participação dos profissionais do estado em saudáveis e descontraídas atividades esportivas. A ideia é “deixar o escritório e ser esportista”!

O EICON será realizado no SESC/Venda Nova, de 12 a 14 de setembro, e busca conscientizar o profissional da Contabilidade sobre a importância da prática regular de atividades físicas. Tal prática constitui um poderoso instrumento de prevenção de doenças, propiciando o aumento da ca-

pacidade respiratória, circulatória e da densidade óssea, além de atenuar os índices de depressão, estresse e ansiedade, contribuir com a criatividade e a memória, bem como promover a elevação da autoconfiança e da autoestima, favorecendo, também, a interação e a sociabilidade.

A cada ano, um número maior de profissionais, familiares e amigos participam dos jogos de integração e ampliam o rol de relacionamentos da classe contábil. A principal atração do evento são as competições esportivas. Atletas dos sindicatos que integram a FECON podem se inscrever pelo site <http://www.eiconmg.com.br/> em diversas modalidades: Futsal, Vôlei, Xadrez, Corridas, Dama, Truco, dentre outras.

Sérgio Dias Bebiano



Vamos colocar em prática o ensinamento que nosso querido Chico Xavier nos deixou: "Se não podemos mudar o passado, podemos mudar o presente e fazer um novo futuro!"

Nascido em Divinópolis, em 22 de julho de 1962, Sérgio Dias Bebiano foi criado com uma educação firme, pautada na disciplina, na ética e na honestidade. Seu pai era caminhoneiro e estava sempre viajando, a vida era dura, e Bebiano teve que aprender desde cedo que a vida não era fácil. Mesmo com as dificuldades, ele agradece a Deus todos os dias os pais que Ele lhe deu. Hoje, ele é casado com Márcia, com quem tem um filho, Bruno, de 17 anos. "Procuro passar para ele os valores reais da vida, me ajuda muito nas minhas atividades assistenciais. Questionei-o sobre a profissão que quer seguir. Ele disse que gostaria muito de ser médico geneticista, pois, conforme as palavras dele, 'Gostaria muito de tentar minorar as dores da humanidade'. Gostaria que ele trabalhasse comigo, mas, por outro lado, fico muito feliz com a decisão dele de querer ajudar os que sofrem, e terá todo o meu apoio", conta Bebiano.

O CRESCIMENTO PROFISSIONAL

Bebiano começou a trabalhar aos 16 anos, quando sua mãe lhe arrumou um emprego de office-boy em uma concessionária de caminhões Mercedes-Benz. Foi o seu primeiro e único emprego, pois trabalhou lá durante 18 anos. Ele conta que sempre gostou de aprender; com isso, foi galgando os cargos dentro da concessionária. Começou como auxiliar de faturamento, depois foi municiador de mecanógrafo, mecanógrafo e auxiliar contábil. Formou-se em contabilidade em 1981, já dominando as práticas contábeis, pois contou com a ajuda de seu amigo Celso Gomes Neto, o contador da empresa na época, que lhe ensinou tudo o que sabia, além de ter-lhe ensinado como ser um bom profissional. Com o tempo e muita dedicação, chegou ao cargo de responsável pela contabilidade e diretor geral da empresa.

Depois dessas conquistas, Bebiano optou por seguir a carreira solo e junto com um amigo, Júlio Cesar, abriu um escritório de contabilidade. "Com poucos clientes e muitas dificuldades, fomos crescendo. Eu já tinha, naquela época, um espírito empreendedor, comecei com o escritório todo informatizado e mudei a conotação de escritório para Empresa de Contabilidade. Com o crescimento, passei a diversificar as atividades". Hoje, a empresa cresceu. São cinco empresas no "Grupo Dias & Bebiano", e três sócios (Cláudio Grego na contabilidade, Marco Aurélio na área de desenvolvimento de software e TI, e sua esposa, Márcia, na área da informática).

RESULTADO DE TANTA DEDICAÇÃO

Segundo Bebiano, hoje a situação administrativa do Grupo Dias & Bebiano é muito tranquila; com isso, não é necessário que ele se mantenha à frente de processos de execução. Ele passou apenas a administrar o negócio, tendo, assim, tempo para executar a tarefa de que mais gosta, que é a área assistencial. "Consegui construir em um terreno de 6.000m² o Centro Espírita Jesus de Nazaré, que acolhe milhares de pessoas, semanalmente, para o auxílio espiritual, e centenas de pessoas para o auxílio material; estas famílias cadastradas são recebidas com um farto café da manhã e um lanche reforçado quando termina as atividades. Além da cesta básica, corte de cabelos e maquiagem, as pessoas também recebem os tratamentos médico, psicológico, homeopático; recebem assistência jurídica; participam de palestras motivacionais, de relacionamento familiar e instrutivas; tudo feito por voluntários", diz. Além dessa assistência, são feitas doações de roupas, de móveis, reforma de casas, construção de casas e a inclusão no mercado de trabalho, para que as pessoas possam se sustentar. "Hoje são centenas de voluntários que trabalham no Centro Espírita Jesus de Nazaré, o que vai me possibilitar realizar outro sonho: a construção de um Hospital Psiquiátrico Espírita, que se chamará 'Hospital Jesus de Nazaré'; já consegui o terreno de 6.000 m² e, com a permissão de Deus, iniciarei em breve mais esta obra para ajudar as pessoas", conta.

O PROFISSIONAL CONTÁBIL E A SOLIDARIEDADE

Para Bebiano, os profissionais da Contabilidade podem fazer a diferença no país. E é com um pouco de boa vontade que todos poderão ajudar muitas pessoas, transformando este país em um lugar melhor de se viver. "Todos os recursos passam pelas nossas mãos, todas as empresas estão sob nossa responsabilidade, a legislação nos oferece meios de ajudar, como o repasse para o FIA, por exemplo; só depende de nós", conclui Bebiano.

Retrato

Uma palavra: caridade

Meu maior sonho... a extinção da fome e da miséria

Gosto de pessoas... sinceras e caridosas

Se não fosse profissional da Contabilidade seria... empresário de transportes de cargas